



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416

quarta-feira, 02 de abril de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025.....	3
EXTRATO CONTRATO Nº 54/2025 – PROCESSO Nº 28/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025.....	3
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
JURÍDICO.....	6
LEI MUNICIPAL Nº 1.859, DE 02 DE ABRIL DE 2025.....	6
Altera a redação do §1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.832/2025 que “Dispõe sobre o programa de recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS Municipal 2025”.....	6
PORTARIA Nº 082, DE 1º DE ABRIL DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 083, DE 1º DE ABRIL DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 084, DE 02 DE ABRIL DE 2025.....	8
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	9
PORTARIA Nº 085, DE 02 DE ABRIL DE 2025.....	9
PORTARIA Nº 086, DE 02 DE ABRIL DE 2025.....	11
PORTARIA Nº 087, DE 02 DE ABRIL DE 2025.....	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	12
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	12

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416 quarta-feira, 02 de abril de 2025

LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 039/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade nº 21/2025.

Contratado: LUIZ FERNANDO SCHIAVONI ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º 54.848.917/0001-70, situada na Rua Tenente Pereira, n.º 49, Centro, na cidade de Santana da Vargem – Minas Gerais, CEP 37.195-000

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para equipe do Setor de Compras e Licitações do Município de Santana da Vargem/MG.

Dotação orçamentária:

Ficha 71: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 02 de Abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416

quarta-feira, 02 de abril de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: Curso de Gestão do eSocial na Administração Pública – 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.517.150/0001-93, situada na Rua Tubalcain Faraco, nº 150, Sala 904 e 905, bairro Centro, na cidade de Tubarão – Santa Catarina.

Valor da contratação: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Vigência: 01/04/2025 a 31/05/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 54/2025 – PROCESSO Nº 28/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de Laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnóstico em laboratório e exames de diagnóstico citopatológico, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS).

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.001.891/0001-94, com sede/residente à Avenida Princesa do Sul, nº 1900, bairro Rezende, Varginha-MG, CEP: 37062-442

Vigência: 02 de Abril de 2025 à 18 de março de 2026.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416 quarta-feira, 02 de abril de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 38/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 10/2025.

Contratado: LEANDRO JUNIO FERREIRA PIRES, inscrito no CNPJ nº 57.296.356/0001-31, com endereço na AVENIDA JOAQUIM RODRIGUES VELOSO, Nº 173, GALPÃO, BAIRRO RESIDENCIAL DONA HILDA BORGES DE ANDRADE I, ARCOS, 35.598-474.

Objeto: “Aquisição de carrinhos de coletores de lixo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária de Santana da Vargem/MG”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

.Ficha 121: 02.051.04.122.0402.2010.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 02 de Abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1416 quarta-feira, 02 de abril de 2025

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Eletrônico Nº118/2024, Pregão Eletrônico Nº 35/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 118/2024, Pregão Eletrônico Nº 35/2024, que versa sobre o “Pregão Eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de pneus para a frota municipal de Santana da Vargem/MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 494: 02.071.10.301.1003.2183.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1416 quarta-feira, 02 de abril de 2025

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 02 de Abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG

JURÍDICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.859, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Altera a redação do §1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.832/2025 que “Dispõe sobre o programa de recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS Municipal 2025”

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do §1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.832/2025 que “Dispõe sobre o programa de recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS Municipal 2025”, que passa vigora com a seguinte redação:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416 quarta-feira, 02 de abril de 2025

§1º A adesão ao REFIS Municipal 2025 dar-se-á por opção do sujeito passivo que, expressamente, reconhecer o débito tributário até o dia 31 de agosto de 2025.

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº 1.832/2025 que “*Dispõe sobre o programa de recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS Municipal 2025*”, permanecerão inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 2 de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Professor de Educação Infantil, do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o protocolo nº 2025.01967.000000018, através do qual a Sra. Mayara de Oliveira Araújo solicita sua exoneração do cargo de Professor de Educação Infantil,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sra. Mayara de Oliveira Araújo**, do cargo de Professor de Educação Infantil do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416

quarta-feira, 02 de abril de 2025

PORTARIA Nº 083, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a **Sra. Flávia Botrel Araújo**, inscrito no CPF sob o nº 050.761.976-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a **Sra. Sandra Cristina Diniz**, inscrita no CPF sob o nº 043.923.326-75.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1416 quarta-feira, 02 de abril de 2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, por intermédio do Prefeito Municipal, Argemiro Rodrigues Galvão, em cumprimento a disposição contida no artigo 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

Jorgelane Talma Caires Miranda, possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento de Subsecretária Municipal de Habitação.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem, 02 de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416

quarta-feira, 02 de abril de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, a **Sra. Jorgelane Talma Caires Miranda**, inscrita no CPF sob o nº 038.073.166-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Jorgelane Talma Caires Miranda, portadora do CPF nº 038.073.166-55, nomeado (a) para o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 085/2025, de 02 de abril de 2025.

Santana da Vargem - MG, 02 de abril de 2025.

Jorgelane Talma Caires Miranda
Nomeado (a)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416 quarta-feira, 02 de abril de 2025

PORTARIA Nº 086, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor quanto ao cargo em comissão de Coordenador de Transporte e Manutenção.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Eduardo Vitor Neves, CPF nº 844.022.886-49, exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Transporte e Manutenção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor quanto ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo nº 2025.01967.000000019, através do qual a servidora Sra. Mayara Cristina Ribeiro Oliveira faz pedido de exoneração do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sra. Mayara Cristina Ribeiro Oliveira**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416

quarta-feira, 02 de abril de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Carlos Miranda Candido

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Machado – MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Levar a secretaria de educação e servidora da secretaria de educação para o Encontro realizado pela UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) Café com Prosa 2025 na cidade de Belo Horizonte nos dias 01/04/2025

e) do período de afastamento: 01/03/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 02 de Abril de 2025.

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1416

quarta-feira, 02 de abril de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade